

Disponibilização: 01 de Setembro de 2026

Publicação: 02 de Setembro de 2026

Nº 1462

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 2007/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000906/2023;

Considerando a Portaria 1959/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de agosto de 2026, em evento 0856649.

RESOLVE:

Designar à servidora **RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período 01 de setembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, em substituição à servidora **THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858993** e o código CRC **2FBC8E78**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 2002/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000835/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, em evento 0436959, quanto à designação da Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA** para substituir o Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2026.

III - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para substituir a Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, no período de 21 de agosto a 18 de setembro de 2026.

IV - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para acumular sem prejuízo de suas atribuições do Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 21 de agosto a 18 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859086** e o código CRC **4D3AC643**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2016/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001098/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos do item II da Portaria 1877/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de agosto de 2026, em evento 0853021, que designou o Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO** para substituir o Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO**, 4º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período 07 de agosto a 04 de setembro de 2026.

II - Tornar sem efeitos a Republicação - Portaria 1877/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de agosto de 2026, em evento 0855657.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859163** e o código CRC **A2B27CBC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2021/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003439/2026;

Considerando o Ofício Circular 160/2026/DEFIT/SDPG/DPG, de 27 de agosto de 2026, em 0859273.

RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, para acompanhar a participação institucional na Ação Social e Educativa em alusão aos 20 anos da ATERR, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Santo Agostinho, nº 193, Bairro Centenário, Boa Vista/RR, no horário das 13h30 às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859373** e o código CRC **1BE39D5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2022/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001636/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento [0379420](#).

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 40 (quarenta) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 06 de outubro de 2026.

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para substituir o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período 06 de outubro a 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859496** e o código CRC **CC29B5A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2023/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003217/2026.

Considerando a RESOLUÇÃO/CSDPE nº 94, de 04 de maio de 2023, em evento 0460633;

Considerando o Parecer 184/2026/CONJUR/DPG, 25 de agosto de 2026, em evento 0857896;

Considerando a Decisão - DG-CG/DG/DPG, 27 de agosto de 2026, em evento 0858975.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**, Assessor Jurídico, condições especiais de trabalho, mediante o regime home office, no período de 08 de setembro de 2026 a 08 de março de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859521** e o código CRC **AA63FD62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2026/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5358 (0858595), Teor do Processo Sei 003435/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 31 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, nos interesses do assistido S. C. A., nos autos do processo nº 0834309-02.2022.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 31 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 31/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859759** e o código CRC **CB254196**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2034/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementar nº 329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Requerimento 1584/2026/2JVD-CG/2JVD/DPG, evento 0858538;

CONSIDERANDO os Requerimentos 1607/2026/3CIV-CG/3CIV/DPG e 1627/2026/3CIV-CG/3CIV/DPG, eventos 0859302 e 0859654;

Resolve:

Art. 1º Divulgar a alteração na escala de plantão referente ao segundo semestre de 2026, conforme cronograma abaixo elaborado.

Art. 2º Designar a atuação dos Defensores Públicos abaixo relacionados no Plantão Defensorial, nas respectivas datas: Dra. HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI, em 20 de setembro de 2026; Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, em 24 de outubro de 2026; Dr. CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS, em 02 de novembro de 2026; Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, em 30 de agosto de 2026; e Dra. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, em 29 de novembro de 2026.

Art. 3º Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do segundo semestre de 2026.

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	04/07	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	SÁB	01/08	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	05/09	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
DOM	05/07	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	02/08	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	06/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
QUI	09/07	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	08/08	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SEG	07/09	TATYANE ALVES COSTA
SEX	10/07	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	09/08	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	12/09	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
SÁB	11/07	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SEG	10/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	13/09	TATYANE ALVES COSTA
DOM	12/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	TER	11/08	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS	SÁB	19/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	18/07	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	15/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	20/09	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI
DOM	19/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	16/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	SÁB	26/09	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
SÁB	25/07	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	22/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	27/09	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
DOM	26/07	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	23/08	TATYANE ALVES COSTA			
			SÁB	29/08	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA			

			DOM	30/08	WAGNER SANTOS	SILVA	DOS			
--	--	--	-----	-------	------------------	-------	-----	--	--	--

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	03/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	01/11	CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS	SÁB	05/12	WILSON ROI LEITE DA SILVA
DOM	04/10	CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS	SEG	02/11	CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS	DOM	06/12	WILSON ROI LEITE DA SILVA
SEG	05/10	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	SÁB	07/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS	SEG	07/12	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES
SÁB	10/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	08/11	NICOLE FARIAS RODRIGUES	TER	08/12	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES
DOM	11/10	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	14/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	12/12	WILSON ROI LEITE DA SILVA
SEG	12/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	15/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO	DOM	13/12	WILSON ROI LEITE DA SILVA
SÁB	17/10	RONNIE GABRIEL GARCIA	SEX	20/11	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	SÁB	19/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	18/10	NICOLE FARIAS RODRIGUES	SÁB	21/11	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO			
SÁB	24/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	22/11	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO			
DOM	25/10	NICOLE FARIAS RODRIGUES	SÁB	28/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS			
QUA	28/10	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI	DOM	29/11	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS			
SÁB	31/10	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público Geral

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 31/08/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0860097** e o código CRC **DFB6CFF6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2035/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO a escala de servidores públicos nas audiências de custódia da comarca de Boa Vista/RR em dias sem expediente regular, referente ao segundo semestre de 2026, evento 0834233.

CONSIDERANDO o Requerimento 1592/2026/5CRI-CG/5CRI/DPG, evento 0858964.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO para auxiliar no plantão do dia 19 de setembro de 2026, em substituição ao servidor designado anteriormente.

Publique-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Geral

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 31/08/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0860105** e o código CRC **4455CFDD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2013/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000706/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 06 de abril de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859047** e o código CRC **6C6CAD87**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2018/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003431/2026.

RESOLVE:

Conceder o servidor **CARLOS ROSSINI ALENCAR LIBERAL**, Chefe da Seção de Administração de Infraestrutura de Redes, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 03 de setembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação na 6ª Defensoria Solidária, no dia 23.05.2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859228** e o código CRC **0DD2AA2E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2019/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003407/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **EMANUELLE DE LIMA MAYER**, Assessora Jurídica, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias no período de 08 a 11 de setembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação na 6ª Defensoria Solidária, no dia 23.05.2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome - 2026", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 15 de Agosto de 2026, conforme Republicação - Portaria 1953/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de agosto de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1458 de 26.08.2026, conforme evento 0858261.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859239** e o código CRC **A175C615**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2024/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 003471/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LORHAINNY SIMÃO FERREIRA**, Assessor Especial II, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 26 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859537** e o código CRC **67164776**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2025/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 002582/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZETE DOS SANTOS CHAVES**, Assessora Especial I, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, em virtude de sua designação para atuação na 6ª Defensoria Solidária, no dia 23.05.2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859587** e o código CRC **8CEDED83**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Extrato - DRH-CG/DRH/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000893/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 59/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 59/2024, que se rege pela Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 000893/2024.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 59/2024, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**.

DO REAJUSTE E VALOR: O reajuste será aplicado mediante a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao percentual acumulado de 4,726050% (quatro vírgula sete dois seis zero cinco zero por cento), referente ao período de março de 2025 a março de 2026, considerando como data-base o dia 22 de março de 2024, correspondente à data de elaboração do orçamento estimado que instruiu o Pregão Eletrônico nº 002/2024.

O valor unitário reajustado passará a ser de **R\$ 17,65** (dezessete reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2026, observada a proporcionalização dos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, conforme memória de cálculo constante dos autos.

O valor anualizado do contrato, considerando o valor unitário reajustado de R\$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos), corresponde a **R\$ 25.416,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais), para o período de aplicação do reajuste de 22 de março de 2026 a 21 de março de 2027.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra-se fundamentado no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26/08/2026

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA Defensor Público-Geral em exercício - Representante da CONTRATANTE.

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 31/08/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858680** e o código CRC **9425707D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 7/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000159/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão Amigável do **Contrato 22/2022/DCC/DA/DG/DPG**, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.801.147/0001-31.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 22/2022 encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no item 17.2.2, da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**, constante do referido instrumento contratual.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma amigável e por mútuo acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 22/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa Paralella Engenharia Ltda., produzindo a presente rescisão seus efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão amigável decorre da justificativa apresentada no Ofício Consulta (0852959) e da manifestação da empresa constante do Ofício Resposta (0852965), considerando-se, para tanto, que o Processo SEI nº 001812/2026 tem por objeto a contratação unificada da locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Criminal e da área de estacionamento atualmente utilizada por esta Instituição, encontrando-se em fase de tramitação e análise para posterior formalização contratual; há necessidade de dar continuidade aos trabalhos relacionados à futura contratação, bem como às adaptações e adequações solicitadas no âmbito do Processo SEI nº 001812/2026, que tem por objetivo a unificação da locação do imóvel e do estacionamento em um único instrumento contratual, além da execução de melhorias estruturais no imóvel, conforme consta dos autos do referido processo; a celebração do novo contrato unificado poderá tornar incompatível a manutenção simultânea dos contratos atualmente vigentes, em razão da coincidência de objeto e da necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública.

ASSINATURA: 31/08/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor **RAIMUNDO ALVES NETO** – Contratado.

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 31/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859978** e o código CRC **3FFCC2F8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001083/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão Amigável do **Contrato 4/2021/DCC/DA/DG/DPG**, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.801.147/0001-31.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 4/2021, fundamento - se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no item 17.2.2, da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**, constante do referido instrumento contratual.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma amigável e por mútuo acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 4/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa Paralella Engenharia Ltda., produzindo a presente rescisão seus efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**. Em decorrência da rescisão ora formalizada, o contrato permanecerá vigente para todos os efeitos até **31 de agosto de 2026**, data em que se encerra sua vigência, permanecendo exigíveis as obrigações regularmente constituídas até essa data.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão amigável decorre da justificativa apresentada no Ofício Consulta (0852969) e da manifestação da empresa constante do Ofício Resposta (0852972), considerando-se, para tanto, que o Processo SEI nº 001812/2026 tem por objeto a contratação unificada da locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Criminal e da área de estacionamento atualmente utilizada por esta Instituição, encontrando-se em fase de tramitação e análise para posterior formalização contratual; há necessidade de dar continuidade aos trabalhos relacionados à futura contratação, bem como às adaptações e adequações solicitadas no âmbito do Processo SEI nº 001812/2026, que tem por objetivo a unificação da locação do imóvel e do estacionamento em um único instrumento contratual, além da execução de melhorias estruturais no imóvel, conforme consta dos autos do referido processo; a celebração do novo contrato unificado poderá tornar incompatível a manutenção simultânea dos contratos atualmente vigentes, em razão da coincidência de objeto e da necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública.

ASSINATURA: 31/08/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor RAIMUNDO ALVES NETO – Contratado.

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 31/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0860020** e o código CRC **86E72E9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2026

PROCESSO Nº 003206/2026

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre **DPE/RR** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.008.440/0001/85, oriundo do Processo nº 003206/2026.

DO OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a DPE/RR e o TCE/RR, visando ao intercâmbio de conhecimentos, experiências e servidores, bem como à prestação de apoio técnico integrado, com a finalidade de desenvolver estudos, procedimentos, fluxos, minutas e demais instrumentos necessários à futura implementação de mecanismos destinados à prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos jurisdicionados do TCE/RR que preencham os requisitos legais para atendimento pela Defensoria Pública.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A execução do presente Acordo não implicará repasse de recursos financeiros entre as instituições parceiras (TCE/RR e DPE/RR), tampouco acarretará ônus financeiro decorrente do instrumento de cooperação ora pretendido. As despesas indispensáveis à consecução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição, de acordo com as respectivas atribuições no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante comunicação as partes, desde que haja interesse de ambos os partícipes.

ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público Geral em exercício – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 31/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859850** e o código CRC **7B0A38F4**.